



CÂMARA MUNICIPAL
PAREDES



97

CÂMARA MUNICIPAL DE PAREDES

QUADRIÉNIO 2021/2025

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL N.º 14/23

2023/07/31

QUADRIÊNIO 2021/2025

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PAREDES, REALIZADA NO DIA 31 DE JULHO DE 2023

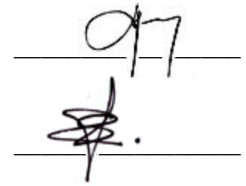
Aos trinta e um dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e três, no Edifício dos Paços do Concelho, reuniu o Executivo Municipal, sob a presidência do Excelentíssimo Senhor JOSÉ ALEXANDRE DA SILVA ALMEIDA, Presidente da mesma Câmara Municipal, com a presença dos Vereadores Senhores:

PAULO JORGE MOREIRA DA SILVA, TÂNIA PATRICIA MOREIRA BENTO RIBEIRO, LUÍS RICARDO MOREIRA DE SOUSA E SANDRA MARIA DA SILVA MARTINS.

Os vereadores Elias Acácio da Silva Barros, Dr. Francisco Manuel Moreira Leal, Dr^a Beatriz Sofia Gomes Meireles Duarte Geadá e Dr. Renato Cardoso de Almeida encontravam-se ausentes em gozo de férias.

A reunião foi secretariada por Arménia Sílvia de Carvalho Braga Pereira, Licenciada e Chefe da Divisão de Assuntos Jurídicos da Câmara Municipal em regime de substituição.

Sendo dez horas e quinze minutos, verificando-se haver “quórum” para funcionamento do Executivo, pelo Senhor Presidente foi declarada aberta a reunião.



1 - MODIFICAÇÃO AO ORÇAMENTO - 20ª ALTERAÇÃO ANO 2023 - 17ª ALTERAÇÃO PERMUTATIVA AO ORÇAMENTO DA DESPESA E ANOS SEGUINTE - 14ª ALTERAÇÃO PERMUTATIVA AO PLANO DE ATIVIDADES MUNICIPAIS E ANOS SEGUINTE- 15ª ALTERAÇÃO PERMUTATIVA AO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS - PARA CONHECIMENTO

Foi presente à reunião, para conhecimento, a modificação ao orçamento - 20ª alteração ano 2023 - 17ª alteração permutativa ao orçamento da despesa e anos seguintes - 14ª alteração permutativa ao Plano de Atividades Municipais e anos seguintes- 15ª alteração permutativa ao Plano Plurianual de Investimentos.



A CÂMARA MUNICIPAL TOMOU CONHECIMENTO.

2 - ALTERAÇÃO AO ACORDO DE REVOGAÇÃO DE CONTRATO DE ARRENDAMENTO Nº 129/2019 COM EMAÚS - ASSOCIAÇÃO DE APOIO AO DEFICIENTE MENTAL - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, a minuta de alteração ao acordo de revogação de contrato de arrendamento nº 129/2019 com o EMAÚS – Associação de Apoio ao Deficiente Mental.

Pedi a palavra o Senhor vereador Ricardo Sousa que afirmou: “Queria perguntar porque é que o contrato anterior que implicava um pagamento de 60.000 € ao EMAÚS foi agora reajustado, empurrando esse pagamento para 2025 quando a fatura correspondente a esse valor já está aqui titulada?”

Pelo Senhor Presidente da Câmara foi dito o seguinte: “Senhor vereador, não há nenhum empurrar do subsídio para 2025, simplesmente na redação foi posto que é pago até ao final do mandato, mas este valor vai ser pago de imediato. Não podia ser pago porque eles atrasaram as obras e a data que estava fixada no contrato já tinha sido ultrapassada, agora, foi posto o limite de 2025, mas até se podia ter sido posto final de agosto deste ano porque vai ser pago durante o mês

de agosto.”

O Senhor vereador Ricardo Sousa questionou: “Está então a garantir que vai ser pago até final do mandato é isso?”

O Senhor Presidente da Câmara adiantou: “Eu não tenho que lhe garantir nada, estou a dizer-lhe que vai ser pago durante o próximo mês, a fatura foi apresentada, eles precisam do dinheiro e isso vai ser pago no mês de agosto.”

Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR A MINUTA DE ALTERAÇÃO AO ACORDO DE REVOGAÇÃO DE CONTRATO DE ARRENDAMENTO Nº 129/2019 COM O EMAÚS - ASSOCIAÇÃO DE APOIO AO DEFICIENTE MENTAL, A QUAL FOI PREVIAMENTE REMETIDA A TODO OS MEMBROS DO EXECUTIVO MUNICIPAL.

O Senhor vereador Ricardo Sousa em nome do PSD fez a seguinte declaração de voto: “Os vereadores do PSD votaram a favor fazendo crer naquilo que o Senhor Presidente acabou de dizer e não naquilo que está escrito que permite até 2025 e acreditando que esse subsídio de 60.000 € será pago no imediato.”

3 - CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NA FREGUESIA DE CETE - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

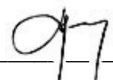
Foi presente à reunião, a minuta do Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências na Freguesia de Cete.


Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR A MINUTA DO CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NA



CÂMARA MUNICIPAL
PAREDES





FREGUESIA DE CETE A QUAL FOI PREVIAMENTE REMETIDA A TODOS OS MEMBROS DO EXECUTIVO MUNICIPAL. MAIS FOI DELIBERADO, COM A MESMA VOTAÇÃO, REMETER O PRESENTE ASSUNTO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL PARA DELIBERAÇÃO DAQUELE ÓRGÃO.

4 - RETIFICAÇÃO DA DELIBERAÇÃO, 2ª RETIFICAÇÃO AO CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NA FREGUESIA DE VANDOMA (Nº 178/2021 E 147/2022) - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

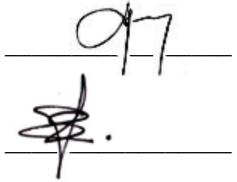
Foi presente à reunião, uma informação proveniente da Divisão Administrativa com o número de identificação de processo geral, quarenta e nove mil seiscientos e sessenta e seis, datada de vinte e cinco de julho do corrente ano, a propor ao Executivo Municipal a retificação das deliberações dos órgãos municipais referentes à 2ª retificação ao Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências na Freguesia de Vandoma (Nº 178/2021 e Nº 147/2022).

Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, E CONFORME PROPOSTO NA INFORMAÇÃO APRESENTADA, APROVAR A MINUTA DA 2ª RETIFICAÇÃO AO CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NA FREGUESIA DE VANDOMA (Nº 178/2021 E 147/2022), A QUAL FOI PREVIAMENTE REMETIDA A TODOS OS MEMBROS DO EXECUTIVO MUNICIPAL. MAIS FOI DELIBERADO, COM A MESMA VOTAÇÃO, REMETER O PRESENTE ASSUNTO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL PARA DELIBERAÇÃO DAQUELE ÓRGÃO.

5 - DESAFETAÇÃO DE UMA PARCELA DE TERRENO DO DOMÍNIO PÚBLICO - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação proveniente da Divisão Administrativa com o número de identificação de processo geral quarenta e quatro mil oitocentos e quarenta e sete, datada de cinco de julho do corrente ano, relacionada com a desafetação de uma parcela de terreno do domínio



público.

Pedi a palavra o Senhor vereador Ricardo Sousa que afirmou: “Estamos a falar de uma pequena parcela de terreno na cidade de Rebordosa e pergunto se esta desafetação tem a ver com o facto desta parcela de terreno não interessar ao município para provavelmente ser alienada posteriormente? Aquando da construção da obra havia interesse no terreno e depois chegou-se à conclusão que não e gostaria que me explicasse o porquê desta desafetação e da sua provável alienação, estamos a falar de um terreno de mais de 300 m2 junto à entrada de umas casas.”

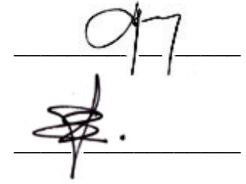
Tomou a palavra o Senhor Presidente da Câmara que disse o seguinte: “Como sabe, havia ali uma parcela de terreno que estava ocupada com uma estrada e com a construção do muro, a entrada para as casas passou a ser pelo outro lado. Ficou ali uma parcela de terreno de mais de 300m2 que é do domínio público, mas que para o município não serve para nada e por isso vai ser desafetada, colocada à venda e poderá ter algum interesse para quem lá mora e não só.”

Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR MAIORIA, COM TRÊS VOTOS A FAVOR DO PS E DUAS ABSTENÇÕES DO PSD, APROVAR A DESAFETAÇÃO DE UMA PARCELA DE TERRENO DO DOMÍNIO PÚBLICO MUNICIPAL COM A ÁREA DE 315 M2 COM AS SEGUINTE CONFRONTAÇÕES: NORTE: ANTÓNIO MOREIRA NEVES SANTOS, SUL: AVENIDA CÂNDIDO BARBOSA, NASCENTE: AVENIDA ENG. ADELINO AMARO DA COSTA E POENTE: RUA PARQUE DA CIDADE, CONFORME PLANTA ANEXA. MAIS FOI DELIBERADO, COM A MESMA VOTAÇÃO, REMETER O PRESENTE ASSUNTO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL PARA DELIBERAÇÃO DAQUELE ÓRGÃO.

6 - 4ª ALTERAÇÃO AO MAPA DE PESSOAL PARA 2023 - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação proveniente da Divisão Administrativa com o número de identificação de processo geral, quarenta e nove mil quinhentos e quarenta e um, datada de vinte e quatro de julho do corrente ano, a remeter ao Executivo Municipal a proposta da 4ª alteração ao



Mapa de Pessoal para 2023.

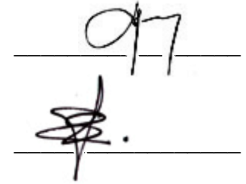
Pelo Senhor vereador Ricardo Sousa foi dito o seguinte: “Estamos a falar em criar 18 postos de trabalho de assistentes operacionais de complemento para as escolas. Pergunto se isto tem a ver com necessidades para manter os números exigidos por cada escola ou é para haver um reforço devido aos pedidos que existem dado que há sempre falta de pessoal, mesmo com os números mínimos exigidos e que normalmente os diretores reclamam para melhorar as condições para que os alunos possam usufruir de melhores condições nas escolas?”

Usou da palavra o vereador Dr. Paulo Silva que esclareceu: “Até agora nenhum Diretor se queixou de falta de pessoal, os rácios são cumpridos na íntegra e em todos os agrupamentos temos mais colaboradores do que aqueles que são exigidos pelo Ministério da Educação e isso é facilmente comprovável. Estes 18 lugares têm a ver com a realidade que estamos a viver atualmente e que se prende com o facto de irmos abrir mais salas, quer no pré-escolar, quer no 1º ciclo e, portanto, vamos precisar de mais colaboradores. Como se sabe, nos últimos tempos temos tido necessidade de muita mão de obra e essa mão de obra tem vindo de fora e de várias comunidades sendo a comunidade brasileira a que está em maior número. Felizmente essas comunidades têm mais filhos do que aquilo que é a média da Europa e temos essas crianças em idade escolar e como tal, além de termos que as acolher, temos que criar condições e isso levou à necessidade de um aumento do número de salas e de colaboradores. Para além disso, temos também necessidade de material para equipar as salas tal como já aconteceu no ano passado.”

Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR A PROPOSTA DA 4ª ALTERAÇÃO AO MAPA DE PESSOAL PARA 2023. MAIS FOI DELIBERADO, COM A MESMA VOTAÇÃO, REMETER O PRESENTE ASSUNTO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL PARA DELIBERAÇÃO DAQUELE ÓRGÃO.

O Senhor vereador Ricardo Sousa em nome do PSD fez a seguinte declaração de voto: “Os vereadores do PSD votaram a favor devido às circunstâncias atuais e à necessidade de cumprir os



rácios e manter o índice de qualidade segundo aquilo que é requisitado pelos diretores das escolas.”

7 - PEDIDOS DE ISENÇÃO DAS TAXAS DE EVENTOS DIVERSOS - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação proveniente da Divisão Administrativa - Secção de Expediente, Serviços Gerais e Taxas e Licenças, com o número de identificação de processo geral quarenta e nove mil oitocentos e quarenta e cinco, datada de vinte e cinco de julho do corrente ano, a remeter ao Executivo Municipal, 08 processos relacionados com pedidos de isenção do pagamento das taxas das licenças inerentes à realização de eventos diversos.

Colocado o assunto a votação,

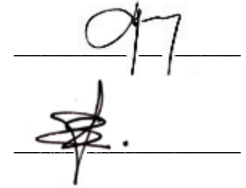
A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR OS PEDIDOS DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE TODAS AS TAXAS DAS LICENÇAS INERENTES À REALIZAÇÃO DOS VÁRIOS EVENTOS CONSTANTES DA INFORMAÇÃO APRESENTADA.

8 - PEDIDOS DE ISENÇÃO DAS TAXAS DE EVENTO - PARA RATIFICAÇÃO

Foi presente à reunião, para ratificação, uma informação proveniente da Divisão Administrativa - Secção de Expediente, Serviços Gerais e Taxas e Licenças, com o número de identificação de processo geral quarenta e nove mil oitocentos e cinquenta, datada de vinte e cinco de julho do corrente ano, a remeter ao Executivo Municipal, 01 processo relacionado com pedido de isenção do pagamento de taxas das licenças inerentes à realização de evento.

Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, RATIFICAR O DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL QUE ISENTOU A ENTIDADE CONSTANTE DA INFORMAÇÃO APRESENTADA, DO PAGAMENTO DE TODAS AS TAXAS



DAS LICENÇAS INERENTES À REALIZAÇÃO DE EVENTO.

9 - APROVAÇÃO DOS ESCLARECIMENTOS, ERROS E OMISSÕES E RETIFICAÇÃO DAS PEÇAS DO PROCEDIMENTO NO ÂMBITO DA "REABILITAÇÃO DA PRAÇA CENTRAL DE LORDELO" - PARA RATIFICAÇÃO

Foi presente à reunião, para ratificação, uma informação proveniente do Pelouro de Obras Municipais, Divisão de Gestão de Obras Municipais, com o número de identificação de processo geral, quarenta mil setecentos e vinte e oito, datada de dezoito de julho do corrente ano relacionada com a reabilitação da Praça Central de Lordelo.

Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR MAIORIA, COM TRÊS VOTOS A FAVOR DO PS E DUAS ABSTENÇÕES DO PSD E NOS TERMOS DA INFORMAÇÃO TÉCNICA RATIFICAR:

- 1- OS ESCLARECIMENTOS E ERROS E OMISSÕES ACEITES PELO PROJETISTA E A RETIFICAÇÃO DAS PEÇAS DO PROCEDIMENTO;
- 2- A SUA PUBLICITAÇÃO NA PLATAFORMA ELETRÓNICA DE CONTRATAÇÃO PÚBLICA vortalGOV E A NOTIFICAÇÃO A TODOS OS INTERESSADOS;
- 3- A SUA ANEXAÇÃO ÀS PEÇAS DO PROCEDIMENTO QUE SE ENCONTRAM PATENTES PARA CONSULTA.

O Senhor vereador Ricardo Sousa em nome do PSD fez a seguinte declaração de voto: "Os vereadores do PSD abstiveram-se atendendo a que são questões técnicas e a gestão dos processos compete a quem os conhece bem."

10 - APROVAÇÃO DOS ESCLARECIMENTOS, ERROS E OMISSÕES, RETIFICAÇÃO DAS PEÇAS DO PROCEDIMENTO NO ÂMBITO DA "REABILITAÇÃO DO EMPREENDIMENTO CAMARÁRIO DE CRISTELO" - PARA RATIFICAÇÃO

Foi presente à reunião, para ratificação, uma informação proveniente do Pelouro de Obras



Municipais, Divisão de Gestão de Obras Municipais, com o número de identificação de processo geral, trinta e seis mil setecentos e dezassete, datada de vinte e cinco de julho do corrente ano relacionada com a reabilitação do empreendimento camarário de Cristelo.

Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR MAIORIA, COM TRÊS VOTOS A FAVOR DO PS E DUAS ABSTENÇÕES DO PSD, E NOS TERMOS DA INFORMAÇÃO TÉCNICA RATIFICAR:

- 4- OS ESCLARECIMENTOS E ERROS E OMISSÕES ACEITES PELO PROJETISTA E A RETIFICAÇÃO DAS PEÇAS DO PROCEDIMENTO;
- 5- A SUA PUBLICITAÇÃO NA PLATAFORMA ELETRÓNICA DE CONTRATAÇÃO PÚBLICA vortalGOV E A NOTIFICAÇÃO A TODOS OS INTERESSADOS;
- 6- A SUA ANEXAÇÃO ÀS PEÇAS DO PROCEDIMENTO QUE SE ENCONTRAM PATENTES PARA CONSULTA.

O Senhor vereador Ricardo Sousa em nome do PSD fez a seguinte declaração de voto: “Os vereadores do PSD abstiveram-se por questões técnicas que aqui estão em discussão que devem ser tratadas por quem conhece bem os processos e daí devem ter a respetiva responsabilidade da gestão dos mesmos.”

11 - TOPONÍMIA DE REBORDOSA (TRAVESSA DA EIRA) - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação proveniente da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística, com o número de identificação de processo geral, quarenta e cinco mil quinhentos e sessenta e um, datada de catorze de julho do corrente ano, a remeter ao Executivo Municipal, as partes escritas e desenhadas relacionadas com a toponímia na freguesia de Rebordosa - aprovação da Travessa da Eira.

Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR A TOPONÍMIA NA



CÂMARA MUNICIPAL
PAREDES

FREGUESIA DE REBORDOSA - TRAVESSA DA EIRA, NOS PRECISOS TERMOS DA PROPOSTA APRESENTADA.

12 - DECLARAÇÃO DE CADUCIDADE DO PROCESSO Nº 75/19LI - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, um despacho proveniente do Pelouro do Planeamento e Urbanismo, Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística datado de vinte e quatro de julho do corrente ano, a remeter ao Executivo Municipal, o processo número 75/19LI, para que seja declarada a sua caducidade.

Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR MAIORIA, COM TRÊS VOTOS A FAVOR DO PS E DUAS ABSTENÇÕES DO PSD, DECLARAR A CADUCIDADE DO PROCESSO 75/19LI, NOS TERMOS E FUNDAMENTOS CONSTANTES DO PARECER TÉCNICO QUE SUPORTA A PRESENTE DECISÃO.

13 - PROCEDIMENTO ESPECIAL DE REGULARIZAÇÃO (PER), PROCESSO Nº 20/21PER - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

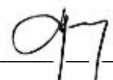
Foi presente à reunião, uma proposta de deliberação proveniente do Pelouro do Planeamento e Urbanismo, Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística, com despacho datado de vinte e cinco de julho do corrente ano, relacionada com o pedido de legalização da ampliação de um edifício destinado a habitação bifamiliar.


Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR MAIORIA, COM TRÊS VOTOS A FAVOR DO PS E DUAS ABSTENÇÕES DO PSD, APROVAR O PEDIDO DE LEGALIZAÇÃO DA AMPLIAÇÃO DE UM EDIFÍCIO DESTINADO A HABITAÇÃO BIFAMILIAR - PROC.º 20/21PER, NOS



CÂMARA MUNICIPAL
PAREDES



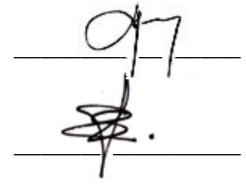


TERMOS DA INFORMAÇÃO TÉCNICA APRESENTADA. MAIS FOI DELIBERADO, COM A MESMA VOTAÇÃO, REMETER O PRESENTE ASSUNTO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL PARA DELIBERAÇÃO DAQUELE ÓRGÃO.

14 - ALTERAÇÃO AO PLANO DE AÇÃO SOCIAL ESCOLAR PARA O ANO LETIVO 2023/2024
- PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião uma informação proveniente do Pelouro da Educação com o número de identificação de processo geral, quarenta e nove mil duzentos e trinta e três datada de vinte e um de julho do corrente ano, a propor ao Executivo Municipal a alteração ao Plano de Ação Social Escolar para o Ano Letivo 2023/2024.

Usou da palavra o Senhor vereador Ricardo Sousa que referiu: “Há aqui algumas questões que se nos levantam, há aqui uma penalização, se for por facilitismo são penalizações com que nós podemos concordar, nomeadamente o não requisitar as senhas ou adquiri-las e depois não as utilizar. No entanto, há casos específicos ou esporádicos como doença do aluno em que os pais não avisam que o aluno não vai almoçar e nós queremos saber se casos como este estão salvaguardados. Também é dito que as inscrições para os prolongamentos têm início no mês seguinte e nós imaginamos um cenário em que os pais estão desempregados e que de repente lhes surge uma oportunidade de trabalho. Obviamente que têm que quase de imediato criar condições para os filhos e têm que ter aqui uma rede de proteção e por isso pergunto se estas questões estão salvaguardadas dado que o que diz é que tem de ser efeito no mês seguinte? Não é pelo valor da penalização porque esse valor é muito relativo para quem paga, pode ser muito ou pouco, porque o que está em causa é penalizar o aluno e ter que pagar o valor de uma ou mais refeições reais, isso é muito relativo em função do rendimento do agregado para saber se é muito ou pouco. Também não vou discutir isso e se é por facilitismo e se é recorrente, acho que as pessoas devem ser penalizadas porque hoje, mais do que nunca, não estamos em momento de desperdiçar alimentos. Devo lembrar que na altura da pandemia ou do pós-pandemia, houve pais que foram penalizados com valores considerados por nós substancialmente ridículos que não dariam para essa penalização. Volto a questionar se por acaso houver algum problema de saúde com um aluno que tenha tirado a senha e porque até tem um prazo para avisar que não vai almoçar, estas

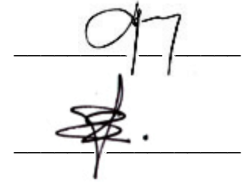


situações estão salvaguardadas ou se o aluno vai ser penalizado?”

Foi dada a palavra ao vereador Dr. Paulo Silva que esclareceu: “A vantagem de não trabalharmos fechados num gabinete é mesmo essa, trabalhamos em conjunto com as escolas, na semana passada reunimos 2 vezes. Da primeira vez reunimos com os diretores das escolas e depois com os coordenadores dos centros escolares e com os representantes da direção de escola que acompanham os centros escolares e obviamente que todos estes casos são pensados e identificados e sabemos que são raros, mas acontecem. Hoje os pais têm outras formas de comunicarem com a escola, até há grupos no WhatsApp, dificilmente um encarregado de educação não comunica que um aluno não vai à escola por estar doente. Pode não o fazer através da plataforma, mas a plataforma vai prever que a coordenadora do agrupamento ou quem ela indicar possa fazer essa comunicação de que o aluno faltou devido a um problema imprevisto. Portanto, estas questões estão salvaguardadas. As regras têm que existir, temos que ter um Regulamento e estas situações têm que estar vertidas no Regulamento e como é óbvio, os casos especiais são tratados de forma especial. Isto é aquilo que nós dizemos aos diretores e coordenadores dos estabelecimentos e tomamos total confiança neles para saber que, quando é um caso especial é porque de facto assim o é, seja no prolongamento, seja nas refeições, como seja noutra situação. Eles melhor do que ninguém porque estão ali todos os dias, conhecem os alunos, as famílias, sabem quais são os casos especiais e também sabem quais é que são os outros casos especiais em que sistematicamente as faltas não são comunicadas entre outras situações. Portanto, tem que estar prevista alguma sanção ou penalização, mas felizmente praticamente não temos aplicado sanções os diretores e coordenadores sabem quais são os casos especiais e nós respeitamos essa situação.”

Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR MAIORIA, COM TRÊS VOTOS A FAVOR DO PS E DOIS VOTOS CONTRA DO PSD, APROVAR A ALTERAÇÃO AO PLANO DE AÇÃO SOCIAL ESCOLAR PARA O ANO LETIVO 2023/2024 NOS PRECISOS TERMOS DA INFORMAÇÃO APRESENTADA.



O Senhor vereador Ricardo Sousa em nome do PSD fez a seguinte declaração de voto: “Os vereadores do PSD votaram contra atendendo a que como devem estar reguladas as penalizações, devem estar reguladas as sanções e não deixar a subjetividade do que foi salientado em casos especiais para quem faz a análise porque a subjetividade, em nosso entender, leva a várias interpretações e quanto melhor for clarificado o que é aprovado melhor, daí termos votado contra.”

15 - ATRIBUIÇÃO DE VERBAS PARA OS AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE CRISTELO, LORDELO E VILELA NO ÂMBITO DAS ATIVIDADES DE ANIMAÇÃO E APOIO À FAMÍLIA (AAAF)- PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

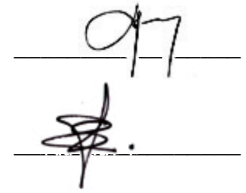
Foi presente à reunião uma informação proveniente do Pelouro da Educação com o número de identificação de processo geral, quarenta e nove mil duzentos e dezoito datada de vinte e um de julho do corrente ano, a propor ao Executivo Municipal a atribuição de verbas para os agrupamentos de escolas de Cristelo, Lordelo e Vilela.

Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR A ATRIBUIÇÃO DE VERBAS AOS AGRUPAMENTOS DE ESCOLAS DE CRISTELO, LORDELO E DE VILELA, NOS PRECISOS TERMOS DA INFORMAÇÃO APRESENTADA.

16 - AUTORIZAÇÃO DE ABERTURA DE PROCEDIMENTO PARA AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE HIGIENE E LIMPEZA PARA AS UNIDADES DE SAÚDE FAMILIAR (USF) NO ACES TÂMEGA II VALE DO SOUSA SUL - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião uma informação com o número de identificação de processo geral, quarenta e nove mil quinhentos e sessenta e sete, datada de vinte e quatro de julho do corrente ano, a propor ao Executivo Municipal a abertura de procedimento para aquisição de serviços de higiene e limpeza para as USF no ACES Tâmega II Vale do Sousa Sul.



Pediu a palavra o Senhor vereador Ricardo Sousa que adiantou: “Só questionar se podemos ter acesso ao valor que era pago no contrato anterior.”

Interveio o vereador Dr. Paulo Silva que salientou: “O contrato anterior foi o que herdamos do ACES, depois posso fazer chegar o valor, mas este é dentro do mesmo género sendo que temos aqui previsto um aumento do número de pessoas a contratar pelas empresas, foi uma opção que na altura foi discutida também com o Senhor Presidente. Detetámos que há alguns pequenos conflitos entre a empresa e os nossos colaboradores que, entretanto, herdamos, a empresa que diz que só cede produtos aos seus funcionários e depois temos os nossos funcionários que fazem a limpeza. Ou seja, temos aqui alguns problemas e acabamos por aumentar o número de pessoas e à medida que essas pessoas se forem reformando vão sendo substituídas por pessoas da empresa o que já tem acontecido. Há algumas dessas pessoas que temos como funcionários de limpeza, mas acabam por fazer serviço de motorista e há aqui um reforço neste procedimento porque precisamos de mais gente para fazer o serviço de limpeza de uma forma mais assertiva e digna. Tudo isto está previsto no caderno de encargos, o número de pessoas, o material previsto, portanto, é só isso que as empresas terão de colocar. O valor é de € 24.277,52/mês.”

Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR MAIORIA, COM TRÊS VOTOS A FAVOR DO PS E DUAS ABSTENÇÕES DO PSD, APROVAR A ABERTURA DE PROCEDIMENTO PARA AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE HIGIENE E LIMPEZA PARA AS USF NO ACES TÂMEGA II VALE DO SOUSA SUL CONFORME PROPOSTO NA INFORMAÇÃO APRESENTADA. MAIS FOI DELIBERADO REMETER O PRESENTE ASSUNTO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL PARA DELIBERAÇÃO DAQUELE ÓRGÃO.

17 - AUTORIZAÇÃO DE ABERTURA DE PROCEDIMENTO PARA AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA - SEGURANÇA HUMANA E ELETRÓNICA DAS USF - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião uma informação com o número de identificação de processo geral,



quarenta e nove mil quinhentos e cinquenta e sete, datada de vinte e quatro de julho do corrente ano, a propor ao Executivo Municipal a abertura de procedimento para aquisição de serviços de vigilância – segurança humana e eletrónica das USF.

Foi dada a palavra ao Senhor vereador Ricardo Sousa que disse o seguinte: “Senhor Presidente, a pergunta é a mesma, se temos noção dos valores do contrato anterior partindo do princípio que isto também será de uma forma diferente? Isto é uma rede integrada presumo que é contratualizada e a partir daí estarmos inseridos também com outros para termos aqui uma especificidade diferente e mais-valias no preço.”

O Senhor Presidente da Câmara esclareceu que este é um concurso público só para as USF do Concelho e não com outros municípios.

Interveio o vereador Dr. Paulo Silva que salientou: “Este serviço de vigilância e segurança é um serviço muito específico, há muitas empresas no mercado e o que tem acontecido nos últimos tempos, fruto das conversas que temos com a Área Metropolitana do Porto, é que por vezes aparecem algumas empresas que não estão devidamente certificadas para concorrer nessa bolsa, mas que podem aparecer aos nossos concursos. Penso que o que aconteceu em algumas câmaras foi que dão preços muito baixos e depois deixam de pagar por não conseguirem prestar o serviço e as câmaras é que têm que assegurar esse valor. Foi um pouco o que aconteceu com a CP com a empresa que assumiu o *catering* dos ALFA e uma das formas de salvaguardar isso e que foi discutido numa reunião na Área Metropolitana do Porto, seria a de recorrer a esta bolsa porque as empresas que lá estão, estão todas certificadas e dão-nos garantia que, à partida, nenhuma delas terá o problema que foi acontecendo em muitos serviços. Foi um problema com a delegação de competências na área da saúde em algumas câmaras municipais, herdaram estes contratos e quando se aperceberam, a maior parte das empresas acabou por não pagar aos colaboradores e as câmaras tiveram que assumir esse pagamento e toda a parte da logística com a parte jurídica para responsabilizar as empresas em Tribunal e tudo isto resultou numa série de problemas. Esta foi uma fórmula que nos foi indicada e depois aqui os serviços jurídicos e de aprovisionamento deram parecer favorável, portanto, há lá um conjunto de empresas que já estão e têm uma espécie de validação estatal e são empresas que à partida, não apresentaram problemas e têm um



CÂMARA MUNICIPAL
PAREDES

histórico isento de problemas nos últimos anos. Está lá um grupo de 15 empresas que dão garantias e ganhará a que der o preço mais baixo. Os valores são: € 20.000 para a vigilância e € 600 para vigilância eletrónica que só existe numa USF que é aqui em Paredes.”

Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR MAIORIA, COM TRÊS VOTOS A FAVOR DO PS E DUAS ABSTENÇÕES DO PSD, APROVAR A ABERTURA DE PROCEDIMENTO PARA AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA - SEGURANÇA HUMANA E ELETRÓNICA DAS USF CONFORME PROPOSTO NA INFORMAÇÃO APRESENTADA. MAIS FOI DELIBERADO REMETER O PRESENTE ASSUNTO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL PARA DELIBERAÇÃO DAQUELE ÓRGÃO.


18 - PROPOSTA DE ALTERAÇÃO DA ESTRATÉGIA LOCAL DE HABITAÇÃO DE PAREDES - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO


Foi presente à reunião uma informação proveniente do Pelouro de Ação Social com o número de identificação de processo geral, quarenta e nove mil oitocentos e trinta, datada de vinte e cinco de julho do corrente ano, a propor ao Executivo Municipal a 5ª alteração da Estratégia Local de Habitação de Paredes (ELHP).

Tomou a palavra o Senhor Presidente da Câmara Municipal que salientou: “Trata-se de regularizar o número de habitações a construir tendo em conta que nalguns projetos conseguimos acrescentar mais habitações do que aquelas que inicialmente estavam previstas e como tal, antes de fazer a candidatura, há necessidade de corrigir o número de habitações que estavam para serem lançadas a concurso.”



Pedi a palavra o Senhor vereador Ricardo Sousa que adiantou: “Devido ao PRR nós vivemos um momento único com a possibilidade de construirmos habitação social e corrigirmos alguns problemas que vêm de alguns anos, esperando com isso efetivamente melhorar a qualidade de vida de muitos munícipes. Há questões que se nos levantam, nós não conseguimos avaliar todos







os processos porque há aqui obras em habitações dos próprios e em que os rendimentos nos podem suscitar algumas dúvidas. Percebemos que, se calhar, com aqueles rendimentos, muitos paredenses teriam acesso a este tipo de apoio caso tivessem as habitações com algumas fragilidades, sem necessitarem de recorrerem a outros meios para fazerem essas obras. Isso suscita-nos algumas dúvidas, não conseguimos fazer o levantamento de todas elas em tempo útil, mas deixamos aqui este reparo porque há agregados com rendimentos de 1.500/1600 €/mês que efetivamente podem levantar dúvidas até no número do agregado, para que sejam recuperadas habitações. Este é um ponto que nos preocupa até porque nós devemos tratar os paredenses todos por igual, não vou discutir ou particularizar os casos porque não os conheço, mas preocupam-me estes em particular até em função depois da votação. Já no ano passado, quando foi da aprovação do Plano Estratégico dissemos que ele pecava por defeito e há um mês este Plano foi debatido em reunião de Câmara e na nossa intervenção voltámos a frisar que o Plano Estratégico pecava muito por defeito e mesmo este peca muito por defeito. Só não conseguimos é perceber como é que no prazo de 1 mês há necessidade de fazer uma correção e não quero acreditar que este levantamento foi feito neste espaço de tempo desde a última reunião em que foi aprovado o Plano Estratégico e esta correção. Aí levantam-se-nos muitas dúvidas para futuro se mesmo este Plano contempla as reais necessidades, ou vamos ajustando o Plano em função daquilo que é preciso corrigir como o Senhor Presidente acabou de dizer para haver candidaturas, ou então quem está nesta área não conhece a realidade do Concelho o que para nós é preocupante. Reportamo-nos aos pedidos de habitação social que chegam ao município, se são devidamente averiguados para perceber se efetivamente é verdade ou não porque com toda a certeza muita gente precisará de habitação e estranhámos, de facto, este comportamento. Se vir a ata, aquilo que dissemos e a resposta que nos foi dada há 1 mês e hoje estarmos a corrigir para cima os números que estão e esta é uma questão, mas depois há a outra das habitações particulares com as reparações, não conseguimos perceber se foi um trabalho exaustivo neste mês e eu não quero acreditar nisso, ou se foi algo que estava e que foi feito à medida o que também é muito preocupante. Volto a frisar que efetivamente vivemos um momento único ao abrigo do PRR em que, no nosso entender, podemos ir muito mais longe na construção de habitação social. Esta é uma oportunidade única para construir que dentro de pouco tempo acaba e que se não a aproveitarmos, quem vai padecer são muitas famílias de Paredes que podiam ter melhores condições habitacionais e não terão porque tivemos uma oportunidade que nos passou ao lado. No entanto, tudo o que seja para construir, nem que fosse



só para melhorar as condições de uma família, nós votaremos a favor.”

Interveio o Senhor Presidente da Câmara que disse o seguinte: “Os paredenses tiveram oportunidade de participar na Estratégia desde que demonstrassem vontade de beneficiar dos apoios do IHRU para o fazer e esses que aí vêm são aqueles que manifestaram essa vontade. Em relação à habitação social, por muito que nós façamos vamos sempre ficar aquém das necessidades e o facto de termos uma reunião extraordinária é justamente para nós termos celeridade nos projetos e nas candidaturas que estamos a fazer. Portanto, é justamente para aproveitarmos esta oportunidade que temos do PRR, quanto a isso estamos completamente à vontade, a construção do primeiro prédio de habitações sociais está a desenrolar-se muito bem, estará concluída no próximo ano. Logo de seguida, no terreno onde está agora a Comunidade Cigana, avança a construção da habitação a rendas acessíveis. Entretanto, já vai avançar uma candidatura que está nesta Estratégia de habitações sociais em Parteira na Freguesia de Lordelo e também em Vandoma e posso dizer-lhe que durante os próximos anos vai assistir a muitos lançamentos de procedimentos que virão a reunião de Câmara, não só para construção de habitações sociais como de habitações a rendas acessíveis. Agora, antes disso é preciso fazer o trabalho de definição da Estratégia, fazer os projetos, lançar as candidaturas, portanto, há muito trabalho antes da obra poder ir para o terreno e é isso que estamos a tratar neste momento.”

Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR A PROPOSTA DA 5ª ALTERAÇÃO DA ESTRATÉGIA LOCAL DE HABITAÇÃO DE PAREDES (ELHP), CONFORME PROPOSTO NA INFORMAÇÃO APRESENTADA. MAIS FOI DELIBERADO, COM A MESMA VOTAÇÃO, REMETER O PRESENTE ASSUNTO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL PARA DELIBERAÇÃO DAQUELE ÓRGÃO.

O Senhor vereador Ricardo Sousa em nome do PSD fez a seguinte declaração de voto: “Os vereadores do PSD votaram a favor e como disse anteriormente, nem que fosse apenas para beneficiar uma família, isso mereceria o nosso voto a favor. No entanto, esperamos que sejam muitas mais porque volto a frisar que é uma oportunidade única com o PRR em que podemos

resolver ou melhorar substancialmente as carências de muitas pessoas no nosso Concelho que vivem com fragilidades nas suas habitações e com isso dar melhor qualidade de vida a toda a família para que efetivamente possam ter mais dignidade na vida que levam.”

19 - ATRIBUIÇÃO DE APOIO À ASSOCIAÇÃO CULTURAL E MUSICAL DE PAREDES, SECÇÃO PAREDES AVENTURA NO ÂMBITO DA PARTICIPAÇÃO NO CAMPEONATO DO MUNDO DE CICLISMO UCI - GLASGOW 2023 - APROVAÇÃO DO CONTRATO-PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação proveniente da Unidade de Gestão de Pavilhões e Promoção da Atividade Física e da Saúde, com o número de identificação de processo geral, quarenta e nove mil quatrocentos e vinte e um, datada de vinte e cinco de julho do corrente ano, a propor ao Executivo Municipal a atribuição de apoio financeiro à Associação Cultural e Musical de Paredes.

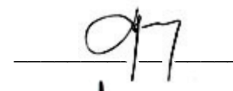
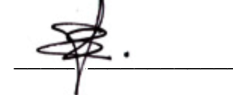
Tomou a palavra o Senhor Presidente da Câmara que adiantou: “Trata-se de uma participação inédita de uma equipa de ciclismo que na vertente de ciclismo amador conseguiu o apuramento para os campeonatos do mundo que se vão realizar no próximo fim de semana em Glasgow. Atendendo ao feito em si e à especificidade que é, entendemos apoiar a deslocação desses 3 atletas que vão fazer parte desse campeonato do mundo, facto que é de assinalar. Isto demonstra que, mesmo sendo amadores, os atletas se conseguem superar e atingir feitos inéditos.”

O Senhor vereador Ricardo Sousa solicitou a palavra e disse: “Senhor Presidente, quando se referiu à vertente de ciclismo amador está a falar de ciclismo de estrada? Obviamente que ficamos satisfeitos por perceber que há atletas a representar e levar o nome de Paredes bem alto, faltava-nos saber qual era a variante porque há 12 ou 13 vertentes do ciclismo que vão lá estar representadas, mas já nos esclareceu que é ciclismo amador e nós vamos votar a favor deste subsídio.”

Colocado o assunto a votação,



CÂMARA MUNICIPAL
PAREDES

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR A ATRIBUIÇÃO DE UM SUBSÍDIO À ASSOCIAÇÃO CULTURAL E MUSICAL DE PAREDES NO VALOR DE € 2.500, NOS TERMOS DA MINUTA DO CONTRATO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO, A QUAL FOI PREVIAMENTE REMETIDA A TODOS OS MEMBROS DO EXECUTIVO MUNICIPAL.

E nada mais havendo a tratar, foi elaborada a ata da presente reunião, cuja minuta já havia sido aprovada e que, depois de lida, foi submetida à aprovação do Executivo, sendo aprovada por unanimidade.

Sendo dez horas e cinquenta minutos, pelo Senhor Presidente, foi declarada encerrada a presente reunião.

E eu, Arménia Sílvia de Carvalho Braga Pereira, Licenciada e Chefe de Divisão de Assuntos Jurídicos em regime de substituição, redigi e, juntamente com o Senhor Presidente da Câmara Municipal, subscrevi a presente ata, a qual se encontra fiel ao que de relevante se passou na mesma reunião.



Alexandre Almeida, Dr.



Dra. Sílvia Braga Pereira